RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 153/2016, de 17 de novembro de 2016.

Dispõe sobre o Quantitativo de Vagas dos Cursos de: Gestão da Clínica, Regulação em Saúde, e Vigilância em Saúde (MS/IEP/Sírio Libanês) das Regiões de Saúde contempladas: Ilha do Bananal e Amor Perfeito, no Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Resolução – CIB Nº. 049/2015, de 18 de junho de 2015, que Dispõe sobre a Indicação das Regiões de Saúde Ilha do Bananal e Amor Perfeito do Estado do Tocantins a serem contempladas com os Cursos de Especialização em Gestão da Clínica e de Regulação em Saúde no SUS, ofertados pelo Ministério da Saúde através do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS) 2015-2017, em parceria com o Instituto de Ensino e Pesquisa do Hospital Sírio-Libanês;

Considerando que os Cursos de: Gestão da Clínica, Regulação em Saúde, e Vigilância em Saúde, a serem ofertados para o Estado do Tocantins, fazem parte dos Projetos de Apoio ao SUS (PROADI – SUS), com realização através as parcerias entre: Hospital Sírio-Libanês (IEP); Ministério da Saúde; Conselho Nacional de Secretários da Saúde (CONASS); Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS); Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA); e, Instituições de Ensino Superior do país;

Considerando que os referidos cursos possuem carga horária total de 360 (trezentos e sessenta) horas, e têm prazo para indicação dos participantes de até 20 de janeiro 2017, com previsão de início em Março de 2017, e previsão de conclusão em Março de 2018;

Considerando a exposição da Diretora da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes/Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde/Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 17 dias do mês de novembro do ano de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Quantitativo de Vagas dos Cursos de: Gestão da Clínica, Regulação em Saúde, e Vigilância em Saúde (MS/IEP/Sírio Libanês) das Regiões de Saúde contempladas: Ilha do Bananal e Amor Perfeito, no Estado do Tocantins, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO I - RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 153/2016, de 17 de novembro de 2016.

QUANTITATIVO DE VAGAS POR MUNICÍPIOS DOS CURSOS DE: GESTÃO DA CLÍNICA, REGULAÇÃO EM SAÚDE, E VIGILÂNCIA EM SAÚDE (MS/IEP/SÍRIO LIBANÊS) DAS REGIÕES DE SAÚDE CONTEMPLADAS: ILHA DO BANANAL E AMOR PERFEITO, NO ESTADO DO TOCANTINS

CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS		
	ESTADO	MUNICÍPIOS	TOTAL
Gestão da Clínica	9	31	40
Regulação em Saúde	9	31	40
Vigilância em Saúde	08 = 20% → Estado	16 = 40 % → Palmas 16 = 40% → Municípios circunvizinhos	40

MARCOS ESNER MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite